

CONSELHOS MUNICIPAIS



Ata nº 02/2025
Reunião Ordinária de 18/07/2025

Aos dezoito (18) dias do mês de julho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cidadania, foi realizada a reunião Ordinária da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Piracicaba – CAISAN. Estiveram presentes os/as seguintes conselheiros/as: Paulo Rogério Nardino e Gracieli Ap. Bortoletto Bombo – representantes da Secretaria de Cidadania e Parcerias, Mauricio Perissinotto e Evelçise M Mota – representantes da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Cristiane Ap. Lima Martins – representante do Fundo Social de Solidariedade, Juliana Vicentin e Anne C. A. M. da Silva – representantes da Secretaria de Educação, Fernanda dos Santos Varandas e Savana M Fernandes – representantes da Secretaria de Assistência Social, Arlete da Mota T Rocha – representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, Cainã Domingues Lima – representante do SEMAE e Laís Quelen Feitoza – representante da Secretaria de Saúde. O Presidente Maurício inicia a reunião apresentando sua suplente Sra Evelise M Mota, engenheira agrônoma e Laís Quelen Feitoza que será suplente do Secretário de Saúde, Nutricionista e já fazia parte da Caisan como representante da Secretaria de Agricultura no ano passado. **Pauta: a) Aprovação da Ata do mês de Julho** – Após leitura a ata é aprovada sob parecer unânime. **b) Alterar Calendário** – dia 21 de novembro será feriado, será bem no dia da reunião da Caisan, diante disto todos votam para que a data da reunião ordinária seja alterada para dia 28/11/2025. **c) Regimento Interno aprovada as alterações em parecer unânime** – **1** - Art. 3º – substituir a Secretaria de Governo pelo Fundo Social e incluir a Secretaria de Cidadania. **2** - Acrescentar Seção III para citar o vice presidente. **3** – As reuniões ordinárias acontecerão de acordo com a necessidade, de forma on line, sempre na terceira sexta feira do mês. **4** – Incluir Art. 20º citando que cabe ao vice presidente assistir e substituir a presidência em todas as suas atribuições, conforme discriminado no art. 16º. **5** – Na Seção IV incluir o paragrafo 3º, a convocação dos Comitês Técnicos se dará de acordo com a necessidade. **6** – Incluir nas disposições finais que o Regimento pode ser revisto a qualquer tempo pelo pleno da Caisan. **d) – Convite do COMSEA** - para capacitação dos secretários representantes da CAISAN com o Governo Federal em setembro, os conselheiros em parecer unânime indicam a data da reunião ordinária em 19/09/25, por já constar no calendário anula das reuniões aprovado e publicado pela Caisan. **e) – Definir a Entrega**

Rua: Joaquim André, 895 – Paulista – 13.400-850 – Piracicaba/SP – Telefone: 3434-0461 / 3434-7137
caisan@piracicaba.sp.gov.br



do mapeamento - e relatório para auxiliar na escrita do Plano de Segurança Alimentar pelo COMSEA a CAISAN e ao Prefeito, em parecer unânime os presentes sugerem realizar a entrega na mesma data de 19/09/25. **f) – Reservar** - Centro de Treinamento da Educação para a reunião do dia 19/09/25, Gracieli fará a reserva. **g) - Regulamentação do Banco de Alimentos** -.a Sra. Cristiane explana que foi apresentado que o Fundo Social nunca funcionou conforme a legislação sobre manipular os alimentos in natura, o Fundo Social manipula somente os alimentos secos, não perecíveis. Informa que quando a Sra. Valkiria assumiu agora em janeiro de 2025, ela definiu que os alimentos que chegam serão distribuídos na sequência, para não haver armazenamento, pois não possuímos espaço físico suficiente para o armazenamento. Serão distribuídas também as cestas básicas pelo Fundo Social. A Sugestão da primeira-dama, Sra Valkiria é que alguma secretaria assuma o Banco de Alimentos. Após longa discussão os Conselheiros decidiram revisar a legislação vigente para melhor destino do Banco de Alimentos. Secretário Paulo Nardino coloca o assessor jurídico da Cidadania, Dr. Haroldo para verificar a Lei e apresentar na próxima reunião ordinária. Sem mais, Presidente Maurício encerra a reunião.

Rua: Joaquim André, 895 – Paulista – 13.400-850 – Piracicaba/SP – Telefone: 3434-0461 / 3434-7137
caisan@piracicaba.sp.gov.br